

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 0119/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Os devidos esclarecimentos acerca do transporte escolar público na comunidade de Serra.

INDICAÇÃO Nº
119/2025
RETIRADA DE PAUTA
PELO VEREADOR
PROPONENTE

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

